



Manual de Atendimento Clínico da Escola de Saúde na Pandemia da COVID-19 Curso de Fisioterapia – 2021/2

Julho de 2021



Elaborado por:

Profa. Adriana Paulino de Oliveira – Área de Fisioterapia Cardiorrespiratória

Prof. Augusto César Ferreira Gauglitz – Área de Fisioterapia Ortopédica

Profa. Bruna Leal de Freitas – Área de Hidroterapia

Profa. Carla Dellabarba – Área de Fisioterapia em Saúde Coletiva

Profa. Juliana Aparecida Boaretto – Área de Fisioterapia na Saúde da Mulher

Profa. Laura Cristina Pereira Maia – Área de Fisioterapia Pós-Covid

Profa. Márcia Midori Morimoto – Área de Fisioterapia Neurológica

Profa. Pammela de Jesus Silva – Área de Fisioterapia Hospitalar

Coordenador da Clínica Escola de Fisioterapia – Prof. Mario Caxambu Neto

Gestor do Curso de Fisioterapia – Prof. Paulo César Porto Di Liberato



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
Medidas Gerais de Higienização e Sanitização da Clínica Escola de Fisioterapia	6
Triagem Prévia dos Pacientes	9
Medidas de Higiene Pessoal e Distanciamento Social para Uso da Clínica de Fisioterapia	11
Orientações Gerais aos Colaboradores	11
Orientações Gerais ao Corpo Docente	12
Orientações Gerais aos Estudantes	12
Cuidados no atendimento na Clínica Escola de Fisioterapia	13



APRESENTAÇÃO

Após a declaração do diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, em Genebra, na Suíça, sobre uma doença causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), então caracterizada como uma pandemia, tornou-se necessária a reflexão e novas tomadas de decisão em todos os setores da vida cotidiana.

Diversas foram as estratégias de mitigação da propagação da contaminação e conseqüente achatamento da curva de contágio e, entre elas, principalmente, o distanciamento social tornou-se a mais usualmente preconizada em todo o mundo. Ainda no mês de março de 2020, as aulas presenciais foram suspensas por meio da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação, e todas as atividades de aprendizagem presenciais foram substituídas por atividades remotas mediadas pelo uso de tecnologias. Todavia, as aulas práticas tornaram-se insubstituíveis por dependerem de ambientes, equipamentos e procedimentos que exigem a presencialidade. Com a flexibilização das atividades econômicas e retorno das atividades comerciais, os órgãos governamentais iniciaram uma série de ações que visaram o retorno seguro das aulas presenciais de modo escalonado e parcial.

Nesse contexto, o governo do Estado de São Paulo divulgou o Plano São Paulo de retorno consciente e, entre suas diversas ações e recomendações, destaca-se a liberação das atividades educacionais presenciais para as atividades práticas, em especial aos cursos da saúde, com prioridade aos estudantes formandos para que tivessem condições de cumprir as atividades práticas relacionadas aos estágios supervisionados.

O curso de Fisioterapia utiliza a Clínica Escola para o cumprimento das atividades práticas de suas disciplinas e do estágio supervisionado, sendo esse o local onde são realizados os atendimentos fisioterapêuticos à comunidade, dessa maneira proporcionando aos estudantes a oportunidade de desenvolver as habilidades necessárias à prática profissional.

Para que essa demanda fosse atendida e ainda tivéssemos a segurança necessária baseada nos protocolos já existentes estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e órgãos de Vigilância Epidemiológica Estadual, elaborou-se um conjunto de protocolos e ações para que o atendimento fisioterapêutico ocorresse com a menor vulnerabilidade possível.

Outrossim, este documento continua válido na pretensão de orientar os professores supervisores de estágio, os estudantes, os colaboradores técnico-administrativos e os pacientes da Clínica Escola de



Fisioterapia da Universidade de São Caetano do Sul acerca do retorno das atividades práticas de estágio, propiciando um ambiente seguro e saudável e em conformidade com as novas deliberações e diretrizes emanadas no Decreto 65.849, de 6 de julho de 2021.

O documento apresenta orientações para o funcionamento e desenvolvimento das aulas presenciais e dos atendimentos fisioterapêuticos na Clínica Escola de Fisioterapia, além de ações de prevenção de riscos a todas as atividades administrativas e acadêmicas nela desenvolvidos.

Pretende-se, também, apresentar alternativas que possam minimizar o risco à contaminação com estratégias diferenciadas às aulas práticas.

Orientada pelos protocolos gerais estabelecidos pela Universidade de São Caetano do Sul e os demais documentos elaborados pelas autoridades sanitárias, a gestão do curso de Fisioterapia, junto de seus professores, participaram ativamente da elaboração deste protocolo e ainda se comprometeram a estabelecer Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de todas as aulas práticas e atividades de estágio que serão realizadas nas dependências da Clínica Escola visando a que sejam avaliadas todas as possibilidades e identificadas todas as vulnerabilidades.

Obviamente, este protocolo não pretende esgotar todas as recomendações e nem tampouco se caracterizar como um documento final, visto que a nova situação causada pela Pandemia da Covid-19 nos impõe a necessidade de constantes atualizações e modificações das estratégias estabelecidas diante de novas informações e pesquisas a respeito do tema; destarte, atualizações deste protocolo serão feitas para que se possa atender com o imediatismo necessário toda e qualquer nova demanda surgida no contexto da Pandemia.

São Caetano do Sul, 12 de julho de 2021.



Medidas Gerais de Higienização e Sanitização da Clínica Escola de Fisioterapia

Entre as medidas gerais de contingenciamento que visam a aumentar a prevenção de contaminação que devem ser seguidas por toda comunidade acadêmica, temos:

- Evitar o compartilhamento de materiais e objetos de qualquer natureza. Quando a atividade prática exigir este tipo de compartilhamento, o procedimento deverá ser detalhado e discutido com a coordenação para que as medidas de sanitização sejam tomadas e assim garantir tanto a qualidade do procedimento como a segurança das pessoas.
- Observar os fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída, visando a resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações, observando a capacidade de cada um dos espaços da Clínica.
- Respeitar o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, passou a ser de um metro (1,0m; Decreto 65.849/2021) de distância entre pessoas, sem que se abra mão do uso de máscara de proteção facial.
- Obedecer a disposição das bancadas e/ou espaços de trabalho de forma que se respeite o distanciamento mínimo obrigatório.
- Estabelecer fluxos de entrada e saída, bem como de deslocamento pela Clínica Escola de modo a evitar aglomerações e/ou proximidade entre as pessoas.
- Higienize as mãos com água e sabonete líquido OU álcool em gel 70% ao adentrar a Clínica Escola de Fisioterapia (as figuras da página a seguir demonstram as técnicas corretas de lavagem e assepsia das mãos).
- Fornecer material impresso, cartazes, informações digitais coletivas ou individuais que prestem o objetivo de informar sobre as medidas necessárias para proteção individual e coletiva à contaminação.
- Com o retorno das atividades presenciais, o corpo docente, junto ao respectivo coordenador do curso, priorizará as atividades com os estudantes que facilitem o cumprimento dos protocolos que requerem a ocupação máxima dos espaços da Clínica Escola de Fisioterapia e o distanciamento de no mínimo 1,0 metro entre as bancadas ou espaços de trabalho de acordo como as recomendações municipais e estaduais vigentes.
- Aconselha-se que os ambientes da Clínica sejam ventilados, mantendo-se as portas e janelas abertas em detrimento ao uso de equipamentos de ar condicionado.

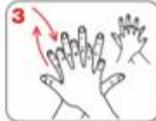
Como Fazer a Fricção Antisséptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?



1a 1b
Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



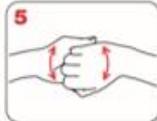
2
Friccione as palmas das mãos entre si.



3
Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4
Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



5
Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



6
Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7
Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



8
Enxágue bem as mãos com água.



9
Seque as mãos com papel toalha descartável.



10
No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



20-30 seg.



40-60 seg.



8
Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



11
Agora, suas mãos estão seguras.

Fonte: file:///F:/COVID/lavagem%20das%20mãos.pdf

- Somente objetos estritamente necessários deverão ser portados nos ambientes da Clínica e não poderão ser compartilhados.
- Realizar atendimento de forma individual ou com grupos pequenos e com agendamento prévio, garantindo espaço de tempo entre os atendimentos, viabilizando a higienização dos materiais e dos ambientes (solo, mesas, esteiras, halteres, bolas, bicicletas, entre outros).
- Ampliar as rotinas de limpeza, tanto das instalações físicas como dos equipamentos e, sempre que possível, logo após o uso.
- Dispor nas instalações físicas da Clínica Escola de Fisioterapia de materiais informativos contendo orientações para a comunidade de como se comportar frente às novas condições impostas pela Pandemia (com informações sobre os principais sinais e sintomas, estímulo à higienização das mãos e instruções para limpeza adequada das mãos e etiqueta da tosse).
- Orientar pacientes e acompanhantes sobre a necessidade de adoção de medidas de higiene respiratória/etiqueta da tosse: se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel; utilizar lenço de papel descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos); evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca; realizar a higiene das mãos com água e sabonete (40-60 segundos) ou preparação alcoólica a 70% (20-30 segundos).



Fonte: <http://crefito.com.br/imp/oficios/cart-consult-C3.pdf>

- Cuidado especial deverá ser dado aos indivíduos que sejam considerados do grupo de risco.
- São considerados, neste documento, do grupo de risco: I - maiores de 60 anos; II - gestantes; III - pessoas que apresentem sintomas relacionados ao Covid-19, a saber: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza, falta de ar e dor de cabeça ou garganta; IV - portadores de imunodeficiência de qualquer espécie; V – transplantados e cardiopatas; VI - portadores de demais comorbidades associadas ao Covid-19 (doenças pré-existentes, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade, asma, entre outras); VII – pessoa com limitação funcional de acordo com o escore da MIF (medida de independência funcional).
- Para todos os casos há que se considerar a possibilidade do uso de Tecnologias de informação e Comunicação (TICs) que possam diminuir o tempo de exposição à contaminação e presença de muitas pessoas no mesmo ambiente.

Em resumo, é momento de repensarmos nossas atividades de modo a se estabelecer novas formas de desenvolvimento de habilidades práticas por meios que não os triviais, sem que se tenha perda da qualidade da aprendizagem nos locais destinados às práticas de estágio supervisionado.

Triagem Prévia dos Pacientes

Sabemos da importância da continuidade dos tratamentos fisioterapêuticos e, em especial, neste já prolongado momento de profundo abalo que a Pandemia da Covid-19 trouxe às pessoas de todo o mundo; por isso é imprescindível que os atendimentos fisioterapêuticos à comunidade não sejam interrompidos, todavia, a observância de vários aspectos relacionados à contenção dos fatores de transmissão do Sars-cov2 são imprescindíveis para que se preserve a segurança de todas as pessoas envolvidas no funcionamento da Clínica Escola de Fisioterapia.

O primeiro aspecto é com relação aos pacientes que estejam classificados como grupo de risco não vacinados. Nesses casos, será importante verificar a possibilidade de postergação da consulta ou o uso de outras opções de atendimento, sem que haja a exposição do paciente a uma possível contaminação. Nos casos em que o paciente foi vacinado com as duas doses e não se pode adiar o atendimento será imprescindível que se cumpra as regras de biossegurança no atendimento.

O segundo aspecto a ser considerado é o tipo de terapia a ser estabelecida durante o atendimento. Todo e qualquer recurso fisioterapêutico que venha a estabelecer algum contato físico, troca de objetos entre os pacientes e os profissionais e/ou estudantes, ou mesmo que exija a proximidade



menor do que 1,0m entre as pessoas continuarão a ser reconsiderados e, de preferência, evitados. Em casos extremamente necessários será obrigatório o uso de equipamento de proteção individual.

Além dos pacientes que estejam no chamado grupo de risco também será feita uma pré-triagem por telefone de todos os pacientes agendados para que aqueles que tenham tido algum contato com pessoas contaminadas por COVID-19 ou que tenham algum sintoma também tenham seus atendimentos postergados.

Segue ficha de triagem com sequência de perguntas que deverão ser feitas no momento do agendamento:

Ficha de Triagem	Data: __/__/____
Nome: _____	Idade: _____
Setor de atendimento fisioterapêutico: _____	
ITEM 1	
1.1. Apresentou sintomas respiratório a seguir nos últimos 14 dias:	
Tosse: () SIM () NÃO/ Dor de garganta: () SIM () NÃO/ Congestão nasal: () SIM () NÃO	

- Para menor aglomeração da sala de espera e demais dependências da Clínica Escola de Fisioterapia serão evitadas a presença de acompanhantes. Nos casos onde sejam necessárias (menores e incapazes) o acompanhamento será preferencialmente feito por apenas uma pessoa.
- Os pacientes serão orientados a usar máscara de pano de uso individual e seguir rigorosamente todas as orientações de prevenção que estarão disponíveis nos cartazes e avisos fixados nas dependências da Clínica Escola de Fisioterapia.
- A sala de espera da Clínica Escola de Fisioterapia será mantida com as portas abertas para oferecer um ambiente ventilado e as cadeiras dispostas a permitir o distanciamento social de pelo menos 1,0m de distância entre as pessoas.
- A sala de espera não terá quaisquer objetos que possam proporcionar compartilhamento, tais como revistas, brinquedos e outros.
- Haverá dispositivos para a higienização das mãos com álcool em 70%, sendo esse procedimento reforçado permanentemente por meio de orientações a todos os usuários.
- O tempo de permanência na sala de espera será o mínimo possível, por isso o estudante deverá preparar a sala de atendimento antes do horário previsto para a sessão de fisioterapia, evitando dessa maneira a aglomeração de pessoas no ambiente.



- De modo contínuo serão todos os usuários orientados a evitar o contato com outros pacientes e evitar circulação desnecessária nas dependências da Clínica.
- Qualquer situação que venha a caracterizar que o paciente esteja com algum sintoma de síndrome gripal terá o atendimento imediatamente cancelado e será o paciente orientado a procurar orientação médica.
- O atendimento fisioterapêutico tem forte apelo ao contato físico, tais como abraços e aperto de mãos, porém, porquanto durar o estado de Pandemia da Covid-19, quaisquer modalidades de contato físico cordial serão expressamente desaconselhados

Medidas de Higiene Pessoal e Distanciamento Social para Uso da Clínica Escola de Fisioterapia

Orientações Gerais aos Colaboradores

Os colaboradores da Clínica Escola de Fisioterapia deverão obedecer às normas relativas à sua área de atuação e se apresentar devidamente paramentado de acordo com as normas anteriores ao período de pandemia, em especial aos paramentos e equipamentos de proteção individual que visem a proteção contra lesões físicas e contaminação, tais como os novos procedimentos que visam a proteção biológica e de proteção à contaminação cruzada pela COVID-19, abaixo listados.

- Uso de jaleco de pano comprido (até os joelhos), de mangas compridas e fechado. O jaleco de pano deverá ser trocado diariamente ou sempre que houver qualquer indício de contaminação ou sujeira.
- Pela permanência por tempo prolongado no ambiente da Clínica Escola de Fisioterapia e com o contingente de pacientes, estudantes, professores e colaboradores será obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual.
- Há que se ter rigorosa rotina de lavagem das mãos a cada procedimento realizado e o álcool 70% para desinfecção deverá ser utilizado rotineiramente.
- Há de ser er estímulo permanente à higienização das mãos. A lavagem das mãos deve ser realizada SEMPRE:
 - ✓ que as mãos estiverem sujas;
 - ✓ ao início e no término do turno de trabalho;
 - ✓ após atos e funções fisiológicas e pessoais, como alimentar-se, limpar e assoar o nariz, usar o banheiro, pentear os cabelos, fumar ou tocar em qualquer parte do corpo;
 - ✓ antes e após o contato com cada paciente ou entre diferentes procedimentos realizados no mesmo paciente;
 - ✓ após o uso de luvas ou de outros EPIs;



- ✓ antes do preparo de materiais ou equipamentos e ao manuseá-los; e
 - ✓ após qualquer trabalho de limpeza.
-
- Sempre que um usuário transitar fora das dependências da Clínica de Fisioterapia deverá se desparamentar para evitar a contaminação da paramentação, bem como dos ambientes da Clínica Escola, mantendo-se permanentemente com uso de máscara.
 - Os colaboradores são os principais responsáveis pela fiscalização da observância da obediência de todos os protocolos por parte das demais pessoas nos ambientes da Clínica.
 - Também é de responsabilidade do colaborador a zeladoria dos ambientes da Clínica Escola, bem como dos seus equipamentos e utensílios.

Orientações Gerais ao Corpo Docente

O corpo docente é de fundamental importância para o sucesso dos procedimentos preventivos e de segurança nessa fase aumentada de retomada das atividades presenciais, pois exerce um importante papel na informação e na conscientização dos estudantes para a observação dos protocolos aqui estabelecidos, garantindo que as aulas práticas e estágios sejam executados com qualidade e segurança.

É imprescindível que o corpo docente tenha conhecimento de todas as regras estabelecidas neste documento, assim como participe ativamente na fiscalização da execução. Somente o processo colaborativo é que fará com que se obtenha sucesso e segurança nesta nova fase de retomada.

Orientações Gerais aos Estudantes

- Os estudantes que se enquadrarem no grupo de risco e/ou que não se encontrem em condições de frequentar presencialmente as aulas práticas deverão apresentar os documentos que comprovem a condição e preencher o Formulário de Impedimento, entregando-o posteriormente ao coordenador de estágio.
- O estudante deverá realizar a desinfecção dos pés e a lavagem das mãos assim que entrar na recepção da Clínica Escola de Fisioterapia.
- O estudante deverá levar consigo apenas os materiais necessários para realizar os atendimentos.
- O estudante deverá permanecer utilizando máscara durante todo o período em que se



encontrar nas dependências da Universidade.

- O estudante é responsável pelo correto uso e armazenamento dos seus EPIs.
- O estudante é responsável pela correta higienização de todos os materiais utilizados na terapia, além da higienização dos mobiliários tais como os tablados, macas, barras paralelas, espaldares e todos os demais mobiliários a Clínica Escola de Fisioterapia.

Cuidados no atendimento na Clínica Escola de Fisioterapia

- Aferição da temperatura de professores, estudantes, colaboradores e pacientes na entrada da Clínica Escola de Fisioterapia e em ambientes fechados. Se a temperatura estiver acima de 37,9°C, a pessoa será orientada a retornar à sua residência e a consultar um médico.
- As salas de atendimento e de supervisão deverão ser ventiladas, portanto, sempre que possível, as portas e janelas deverão permanecer abertas.
- A disposição das cadeiras na sala de atendimento será mantida com o novo distanciamento mínimo recomendado no Decreto 35.849/2021 de 1,0m entre as pessoas.
- Deverão ser evitados quaisquer procedimentos que proporcionem contato físico ou proximidade menor que 1,0m. Quando eles forem inevitáveis haverá a necessidade de paramentação adequada para ser manter a segurança no atendimento:
 - a) uso de luvas de procedimento de látex;
 - b) uso de avental em Tecido Não Tecido (TNT) com gramatura mínima de 40;
 - c) uso de máscara facial apropriada;
 - d) uso de óculos de proteção;
 - e) rigorosa atenção quanto a higienização das mãos e uso de álcool 70%.
- Luvas serão usadas apenas quando houver risco de contato com sangue, secreções ou membranas mucosas, devendo ser calçadas imediatamente antes do contato com o paciente e retiradas logo após o uso, higienizando adequadamente as mãos em seguida.
- Cuidados especiais deverão ser adotados em procedimentos geradores de gotículas e/ou aerossóis [exemplos: exercícios respiratórios; aspiração das vias aéreas; métodos de avaliação respiratória que envolvam expiração forçada (PFE, manovacuometria); uso de pressão positiva [RPPI, CPAP, BIPAP] intubação ou aspiração traqueal, ressuscitação cardiopulmonar, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, entre outros; utilizar EPI Nível 3, sendo importante o uso de máscaras de proteção respiratória com eficácia mínima



na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (exemplos: N95 ou PFF2).

- Nas terapias em que se tenha a necessidade do uso de materiais lúdicos, tais como brinquedos ou outros objetos terapêuticos, deverão ser os objetos preferencialmente de material de fácil desinfecção, como os de plásticos, por exemplo. Eles deverão ser desinfetados a cada uso e não poderão ser compartilhados.
- O descumprimento aos protocolos e procedimentos de prevenção ferirá o regimento interno da instituição, bem como as orientações e recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis.

Setor de hidroterapia

- Os vestiários serão higienizados logo após saída do paciente, com produtos como álcool 70% e água sanitária.
- O número de pacientes dentro da piscina será limitado em 1 paciente a cada 4m².
- Será exigido chinelo pré desinfetado no ambiente da piscina.
- A cada paciente atendido serão higienizados: bordas, escadas e todo material utilizado durante atendimento.
- A temperatura corporal será aferida com termômetro infravermelho antes de entrar no espaço da piscina.
- Uso obrigatório de máscara por pacientes, colaboradores e terceirizados que estejam fora da água.
- Uso obrigatório de máscaras do tipo face shield por professores, estagiários e pacientes dentro da área da piscina. Elas deverão ser higienizadas com água e detergente ou com álcool a 70% a cada duas horas, no mínimo.
- Após o término de cada atendimento deverá ocorrer a higienização das escadas, balizas e bordas da piscina.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Nº 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Brasília: Ministério da Educação, 2020.

SÃO PAULO. Plano São Paulo de retomada consciente. Decreto Nº 64.994, de 28 de maio de 2020. Dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares.

SÃO PAULO. Decreto Nº 65.061, de 13 de julho de 2020. Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas.



SÃO PAULO. Decreto Nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais na área de saúde no contexto da pandemia de COVID-19.

SÃO PAULO. Decreto Nº 65.849, de 6 de julho de 2021. Altera a redação do Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19 e institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19, e dá providências correlatas.